



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - AL.
RUA 31 DE MAIO, 96 - CEP 57350-000 - CAMPO GRANDE - ALAGOAS
C.G.C.(MF) 12.198.701/0001-66

1

LEI MUNICIPAL N.º 010 DE 07 DE MAIO DE 1999.

Cria a Escola de Ensino Fundamental e Médio Prof. Douglas Apratto Tenório e as Escolas Municipais na zona rural de Campo Grande - AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE -AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Municipais:

- 01 - Escola de Ensino Fundamental e Médio Prof. Douglas Apratto Tenório
- 02 - Esc. Mun. Apolinário Gonçalves dos Santos
- 03 - Esc. Mun. Tancredo Neves
- 04 - Esc. Mun. Manoel Izidório da Silva
- 05 - Esc. Mun. Manoel Felisberto da Cruz
- 06 - Esc. Mun. Nossa Senhora da Conceição
- 07 - Esc. Mun. Dom Pedro II
- 08 - Esc. Mun. Princesa Isabel
- 09 - Esc. Mun. Manoel Lopes da Silva
- 10 - Esc. Mun. Paulo da Queiroz Moura
- 11 - Esc. Mun. Leocádio Soares da Silva
- 12 - Esc. Mun. Senhor do Bom Fim
- 13 - Esc. Mun. Luiz Belarmino da Silva
- 14 - Esc. Mun. Marilene Lopes da Silva
- 15 - Esc. Mun. Duque de Caxias
- 16 - Esc. Mun. Tiradentes
- 17 - Esc. Mun. Pedro Paulo da Silva
- 18 - Esc. Mun. Tributino Barbosa Ramos
- 19 - Esc. Mun. Antonio Ponciano da Silva
- 20 - Esc. Mun. Manoel João Soares
- 21 - Esc. Mun. Francisco Ferreira da Silva
- 22 - Esc. Mun. José Paulo da Silva
- 23 - Esc. Mun. Leobino José dos Santos



CAMPO GRANDE -AL
PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO
DESENVOLVENDO O PRESENTE PREPARANDO O FUTURO

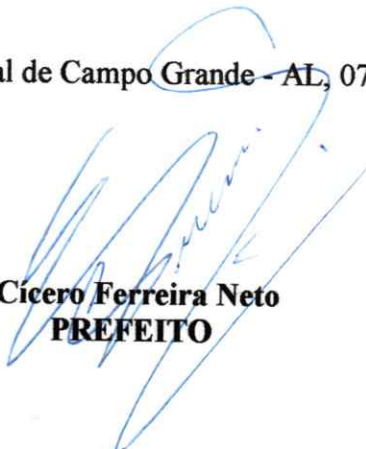


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - AL.
RUA 31 DE MAIO, 96 - CEP 57350-000 - CAMPO GRANDE - ALAGOAS
C.G.C.(MF) 12.198.701/0001-66

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Grande - AL, 07 maio de 1999.


Cicero Ferreira Neto
PREFEITO

Esta lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, em igual data.



CAMPO GRANDE - AL
PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO
REGISTRANDO E ARQUIVANDO A LEI